



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira e Carla Basilio.

1.ª Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

3.ª Secretária: Carla Basilio.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Mariana Cergoli Janeiro (falta justificada – missão temporária).

ABERTURA – Às 09h21min (nove horas e vinte e um minutos) do dia 11 de março de 2025 iniciou-se a 5ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Carla Basilio, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Com dezesseis Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a)** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.153/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Código Tributário para reduzir a alíquota do IPTU de imóvel residencial em que haja, defronte de sua testada, ponto de ônibus instalado; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.154/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Altera o Código de Obras e Edificações para prever, nas edificações de habitação de interesse social, condições adequadas para recebimento de animais domésticos; PROJETO DE LEI Nº 14.599/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - Regulamenta a realização de eventos com ou sem fins lucrativos, em áreas públicas e privadas no Território de Gestão da Serra do Japi; PROJETO DE LEI Nº 14.600/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Institui o Programa Municipal de Combate ao Etarismo; PROJETO DE LEI Nº 14.601/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Institui o Programa de Comunicação Não Violenta no calendário oficial da educação, a ser realizado no mês de maio; PROJETO DE LEI Nº 14.602/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Assegura à pessoa com transtorno do espectro autista-TEA o direito de ingressar e permanecer em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal; PROJETO DE LEI Nº 14.603/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Prevê a veiculação de vídeos com informações sobre a saúde municipal, campanhas e datas constantes no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí antes das sessões de cinema; PROJETO DE LEI Nº 14.604/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Obriga estabelecimentos que comercializam plantas e afins a afixarem avisos, em locais visíveis, sobre plantas tóxicas aos animais; PROJETO DE LEI Nº 14.605/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Campanha de Conscientização e Alerta Sobre os Riscos de Vícios Associados a Jogos de Azar e Apostas On-line; PROJETO DE LEI Nº 14.606/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Prevê a aplicação de multa para pessoas flagradas





portando ou consumindo entorpecentes em áreas públicas no Município; PROJETO DE LEI Nº 14.607/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Regulamenta o transporte remunerado individual de passageiros por meio de motocicletas, operacionalizado por aplicativos ou plataformas digitais; PROJETO DE LEI Nº 14.608/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Institui os Jogos Escolares Estudantis de Jundiaí e estabelece diretrizes para sua realização; PROJETO DE LEI Nº 14.609/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais); PROJETO DE LEI Nº 14.610/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria a Política Municipal de Saúde Integral Para a População LGBTQIA+, composta por Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais; PROJETO DE LEI Nº 14.611/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê a implantação de mapas táteis e informações em braille em locais de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, hospitais e similares; PROJETO DE LEI Nº 14.612/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Assegura o direito ao fornecimento de alimento e água a animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários, dentro de condomínios residenciais horizontais e verticais; PROJETO DE LEI Nº 14.613/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Altera a Lei 7.349/2009, que veda, em eventos esportivos oficiais, a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro, para incluir a proibição em eventos públicos ou abertos ao público; PROJETO DE LEI Nº 14.614/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Altera a Lei 10.235/2024, que criou o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, para prever proibição de adoção de animais por pessoas condenadas por crime de maus-tratos; PROJETO DE LEI Nº 14.615/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para prever a ampliação das atribuições e o exercício de poder de polícia administrativo e ostensivo; PROJETO DE LEI Nº 14.616/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, JOÃO VICTOR RAMOS - Altera a Lei 8.351/2014, que instituiu Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para dispor sobre normas preventivas ao esquecimento de animais no interior de veículos; PROJETO DE LEI Nº 14.617/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Estabelece medidas para prevenir o esquecimento de crianças em veículos de transporte escolar; PROJETO DE LEI Nº 14.618/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Institui o "PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS PERIFÉRICAS – VAIPERIFA"; PROJETO DE LEI Nº 14.619/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - Prevê a divulgação dos custos e base para a formulação da tarifa do transporte público urbano municipal, intermunicipal e metropolitano; e revoga a Lei nº. 4.503/1994, correlata; PROJETO DE LEI Nº 14.620/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera o Plano Diretor para acrescentar diretrizes para a criação e manutenção das rotas escolares seguras; PROJETO DE LEI Nº 14.621/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para vedar a publicidade de empresas de apostas, bebidas alcoólicas, tabaco e propagandas pornográficas em espaços de concessão pública; PROJETO DE LEI Nº 14.622/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Exige que as empresas vencedoras de processos licitatórios da administração direta e indireta municipal contratem pessoas em situação de rua; PROJETO DE LEI Nº 14.623/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Autoriza o Poder Executivo a assegurar a oferta de leito ou ala separada para as mães de natimorto ou com óbito fetal nas redes pública e privada de saúde; e revoga a Lei 8.950/2018, correlata; PROJETO DE LEI Nº 14.624/2025 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares; PROJETO DE LEI Nº 14.625/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera a Lei 8.392/2015, que prevê publicidade de parecer favorável a corte ou supressão de árvore, para estabelecer publicação de justificativa técnica em prazo razoável posterior à supressão, no caso que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.626/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Estabelece a obrigatoriedade de monitoramento por câmeras com acesso em tempo real em creches e hotéis destinados a animais de estimação; PROJETO DE LEI Nº 14.627/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - Altera o Plano Diretor para estabelecer novos





(Ata da 5ª Sessão Ordinária – 11 de março de 2025 – fl. 3)

prazos de validade para documentos oficiais emitidos pela UGPMA, e redefinir critérios para o indeferimento de processos em tramitação, quando da mudança na legislação; PROJETO DE LEI Nº 14.628/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "BONDE PELA VIDA" (primeira semana do mês de julho); VETO Nº 1/2025 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.487, do Vereador FAOUAZ TAHA, que prevê instalação de ventiladores umidificadores nos equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas; e a criação de espaços climatizados; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 877/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - Regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí; MOÇÃO Nº 21/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 552/2019, do Senador Paulo Paim (PT/RS), que institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250/1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência; MOÇÃO Nº 22/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO ao PL nº 1.022/2024, da Deputada Federal Profª. Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que "dispõe sobre a criação do 'Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas Escolas' nas unidades de ensino da rede pública, nos níveis básico, técnico e superior"; MOÇÃO Nº 23/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO ao Governador do Estado de São Paulo para que realize estudos e obras urgentes na rotatória da Rodovia Anhanguera (Km 59), que dá acesso à principal entrada do município de Jundiaí; MOÇÃO Nº 24/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - APOIO ao Projeto de Lei Complementar nº 108/2021, do Senador Jayme Campos (DEM/MT), que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.149/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Estatuto dos Funcionários Públicos para prever requisitos para prorrogação da licença-paternidade; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.569/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda a instalação de banheiro "multigênero"; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.579/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Proíbe a contratação de empresas de comunicação com pendências financeiras, trabalhistas ou civis pela Prefeitura de Jundiaí e seus órgãos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.582/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o acesso aos banheiros dos terminais de ônibus por motoristas de táxi; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.583/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Estabelece a obrigatoriedade de cobertura nos locais de depósito de veículos apreendidos no município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.587/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para atribuir fiscalização de trânsito ao Guarda Municipal; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.588/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, para agentes policiais e assemelhados, gratuidade de ingresso em salas de cinema, casas de shows e similares e eventos culturais e esportivos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.589/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.590/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 7.955/2012, que regula casos de vedação de nomeação para cargos em comissão, para incluir outras hipóteses vedadas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.591/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê vacinação dos coletores de lixo contra Hepatite A, Tétano, Difteria, Sarampo, Caxumba e Rubéola; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.592/2025 - RODRIGO





(Ata da 5ª Sessão Ordinária – 11 de março de 2025 – fl. 4)

GUARNIERI ALBINO - Prevê, na rede municipal de ensino, segurança armada e portas detectoras de metais; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.593/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda participação, em licitações municipais, de empresas cujo sócio ou titular tenha realizado doação eleitoral ou partidária no período que especifica; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.594/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, nas escolas da rede municipal de ensino, atividades extracurriculares de caráter educativo e disciplinar; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.596/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Determina disponibilização, em áreas públicas e privadas de lazer, de brinquedos adaptados à utilização de adultos; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.597/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 6.764/06, que reestruturou a Guarda Municipal de Jundiaí, e a Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, para atribuir fiscalização ao comércio e controle de perturbações do sossego ao Guarda Municipal. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 20, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 21, de Rodrigo Guarnieri Albino; 22, de Leandro Jeronimo Basson; e 23, de Daniel Lemos Dias Pereira. 2. à Presidência: 11, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 12, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 13, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 14, de Carla Basilio; 15, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; e 16, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 438 a 447, de Leandro Jeronimo Basson; 448 a 456, de Daniel Lemos Dias Pereira; 457 a 466, de Carla Basilio; 467 a 476, de Romildo Antonio da Silva; 477 a 479, de João Victor Ramos; 480 a 482, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 483 a 492, de Edicarlos Vieira; 493 a 502, de Adriano Santana dos Santos; 503 a 512, de Tiago Leandro; 513 a 522, de Paulo Sergio Martins; 523 a 532, de José Carlos Ferreira Dias; 533 a 535, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 536 a 541, de Quézia Doane de Lucca; 542, de Rodrigo Guarnieri Albino; e 543 a 553, de Henrique Carlos Parra Parra Filho. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Márcia A. Pires, sobre “Volta das Sessões Noturnas e cumprimentos à nova legislatura”; Eliana C. Ferreira, sobre “Programa Famílias Atípicas TEA Jundiaí - Conectando Caminhos”; Felipe P. Oliveira, sobre “CPI do São Vicente Já!”; e Geraldine A. R. da Silva, sobre “Homenagem póstuma a Samy Fortes”. Passou-se à solenidade de diplomação do “MULHER CIDADÃ CLARA ZETKIN” - Neste momento, o Presidente conduziu as entregas das homenagens, informou que a Resolução n.º 517, de 12 de dezembro de 2006, inseriu no Regimento Interno desta Edilidade esta honraria a qual é destinada a homenagear, durante a sessão ordinária realizada na semana em que incidir o Dia Internacional da Mulher (8 de março), mulheres que se destacaram nas áreas filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional em nossa sociedade. Solicitou ao primeiro secretário que procedesse à leitura do Ato n.º 915, de 12 de fevereiro de 2025, com os nomes das mulheres indicadas, convidou as homenageadas para receberem o agradecimento. São elas: à Sra. IRENE DE FÁTIMA FARIA MANTOVANI foi homenageada pelo Partido Podemos - PODE (Vereador Adriano Santana dos Santos); à Dra. LUCIANE BRAVI HUBNER recebeu a honraria da Bancada do Partido Republicanos - REP (Vereadores José Antonio Kachan Júnior e José Carlos Ferreira Dias); à Profª. MARIA JOSÉ CRUZ FABIANO foi homenageada pelo Partido Trabalhista – PT (Vereadora Mariana Cergoli Janeiro), tendo sido entregue a honraria pela Presidência e pela assessoria da Vereadora; à Sra. NELLY MARIA WACHULKA recebeu a honraria da Bancada do Partido Social Democrático - PSD (Vereadores Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira e Faouz Taha); à Sra. PÉROLA MARIA DOLCE foi homenageada pelo Partido Progressista – PP (Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes); à Sra. RAIMUNDA CARNEIRO DOS SANTOS recebeu a homenagem da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB (Vereadores Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva); à Sra. SAMY DA SILVA FORTES (póstuma) representado pelo Sr. Jonathan Mendes Fortes recebeu a honraria do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Vereador Henrique Carlos Parra Parra Filho); e Sra.





SIRLENE MARIA DOS REIS representada pela Sra. Camila Mendes – Coordenadora da Saúde da APAE de Jundiaí recebeu a honraria da Bancada do Partido Liberal - PL (Vereadores João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro), depois disso, a Presidência cumprimentou as homenageadas e estendeu esses cumprimentos para todas as mulheres pela comemoração do DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES. Deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados – Em questão de ordem, o Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes solicitou a retirada do Requerimento ao Plenário nº 20/2025, de sua autoria, sendo deferida pela Presidência. Nº 21/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre atendimento aos alunos da rede municipal de ensino com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista-TEA; Nº 22/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - INFORMAÇÕES do Executivo sobre fiscalização da Lei do Silêncio; e Nº 23/2025 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a fila de espera e atendimentos da Saúde Pública de Jundiaí. Debateram os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva, Leandro Jeronimo Basson e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Mariana Cergoli Janeiro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS e, passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI Nº 14.526/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS** - Institui o Programa "Patrulha da Pessoa Idosa". Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.526/2025 para a sessão ordinária do dia 1º de abril de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira e Mariana Cergoli Janeiro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI Nº 14.571/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO** - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votou contrariamente o Edil Tiago Leandro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente,





(Ata da 5ª Sessão Ordinária – 11 de março de 2025 – fl. 6)

a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com um voto contrário e treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Tiago Leandro, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Passou-se ao **ITEM 03. MOÇÃO Nº 3/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - REPÚDIO** ao Veto do Presidente da República ao PL nº 2.687/2022, de autoria dos deputados federais Flávia Moraes (PDT-GO) e Dr. Zacarias Calil (UNIÃO-GO), que classifica o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais. Debateu o Edil João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 04. MOÇÃO Nº 14/2025 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO** ao Governo Federal pela ampliação do rol de medicamentos 100% gratuitos, bem como a inclusão de fralda geriátrica no Programa Farmácia Popular. Debateram os Edis: José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 05. MOÇÃO Nº 15/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - REPÚDIO** aos acontecimentos do dia 12 de fevereiro de 2025, em que crianças autistas foram vítimas de capacitismo, bullying e maus-tratos por parte de profissionais e colaboradores do convênio HAPVIDA Notre Dame Intermédica. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 06. MOÇÃO Nº 16/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - APELO** à Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo pela reativação do Posto de Emissão de Passaportes (PEP) em Jundiaí. Debateu o Edil Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO Nº 17/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO** ao PL nº. 502/2025, do Deputado Federal Guilherme Boulos (PSOL-SP), que “altera a Lei nº 14.016/2020, para vedar o descarte de alimentos, criminalizar a prática, especialmente no contexto das empresas que se desfazem de alimentos em razão da redução de preços, e incentiva o estímulo a doação de alimentos para iniciativas de segurança alimentar e combate à fome”. Debateram os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias,





Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO 25/2025, de sua autoria; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO Nº 25/2025 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO** ao Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo pelas perseguições e manifestações contrárias e anticristãs em relação ao seu excelente trabalho de evangelização. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Rodrigo Guarnieri Albino, Henrique Carlos Parra Parra Filho e Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente os Edis: Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 18/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO** ao PL nº 872/2023, da Deputada Federal Dandara (PT/MG), que “altera a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir e tipificar a misoginia”. A Presidência requereu o adiamento da MOÇÃO Nº 18/2025, de autoria da Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, para a sessão ordinária de 18 de março de 2025; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 19/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.170 de 2024 de autoria do Deputado Federal Delegado Palumbo (MDB-SP), que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997) para dispor sobre a vedação de apreensão de veículos em casos de inadimplência de licenciamento, IPVA e avarias não comprometedoras da segurança viária. Debateu o Edil Leandro Jeronimo Basson. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouaz Taha, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 20/2025 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APELO** ao Governo do Estado, pela revisão do modelo de escolas de tempo integral e ampliação das vagas para o período noturno. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior e Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana





(Ata da 5ª Sessão Ordinária – 11 de março de 2025 – fl. 8)

dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Carla Basilio). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usou da palavra o Edil: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h35min (quatorze horas e trinta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 3.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

3.º SECRETÁRIA

/Arjo

